



PROCESSO Nº

21/2025

Modalidade:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2025 - LEI
13.303/2016**

ASSUNTO:

**DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DA
FARMÁCIA DO IPAM S.A.**



Ordem de Serviço Nº 07/2025

**DESIGNA COMISSÃO DE LICITAÇÕES,
PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO**

Gilberto Meletti, Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A., usando da atribuição de seu cargo:

Considerando o disposto na Lei 13.303/2016 e suas alterações;

Considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei 10.520/02 e no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 19.078/2017;

Resolve:

1. Fica designada a Comissão de Licitações, de âmbito interno, encarregada de efetuar todos os procedimentos licitatórios, no sentido de receber e julgar documentos de habilitação, propostas e recursos interpostos, obedecida a Legislação pertinente.
2. Ficam designados para integrar a Comissão Permanente de Licitações, para atuar sempre que houver licitação nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Dispensa, Inexigibilidade de Licitação, Concurso e Leilão, os funcionários:

IVONETE MELETTI COUSSEAU, IVANDRO AURELIO BOFF, ANDRESSA CAMAZZOLA, ELISA TERESINHA BRANDALISE, CÍNTIA FULCHER COSMIN E LEANDRO LAIR LARA.

3. Deverão os membros nomeados para a Comissão observar, no desempenho de suas funções, os procedimentos dispostos na Lei 13.303/2016 e suas alterações.

FARMÁCIA DO IPAM S.A.

Rua Pinheiro Machado, 2281 – Centro– 95020-172 – Caxias do Sul – RS.

Fone/Fax: (54) 4009-7700 – Tele-Entrega: 4009-7741- Whatsapp (054) 997017689 – Site: www.farmacaiipam.com.br



4. COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

Presidente: Ivonete Meletti Cousseau

Ivonete Meletti Cousseau

Titular: Elisa Terezinha Brandalise

Elisa Terezinha Brandalise

Titular: Leandro Lair Lara

Leandro Lair Lara

Suplente: Andressa Camazzola

Andressa Camazzola

Suplente: Ivandro Aurelio Boff

Ivandro Aurelio Boff

Suplente: Cíntia Fulcher Cosmin

Cíntia Fulcher Cosmin

5. Fica designado como Pregoeiro, para atuar em processo licitatório na modalidade Pregão, de acordo com as atribuições descritas na Lei 10.520/2002 c/c o artigo 9º do Decreto Municipal 11.132/2003 o funcionário abaixo relacionado:

IVONETE MELETTI COUSSEAU.

6. Ficam designados para compor a Equipe de Apoio os seguintes funcionários:

Ivandro Aurelio Boff

Ivandro Aurelio Boff

Cíntia Fulcher Cosmin

Cíntia Fulcher Cosmin

Andressa Camazzola

Andressa Camazzola

[Handwritten signature]

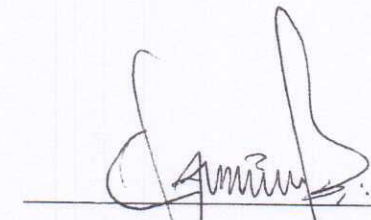


7. Esta Ordem de Serviço vigorará pelo período de 15/07/2025 a 14/07/2026.

8. Fica revogada a Ordem de Serviço nº 04/2024.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Caxias do Sul, 15 de julho de 2025.



Gilberto Meletti
Diretor Presidente



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SETOR REQUISITANTE:

DIREÇÃO DA FARMÁCIA DO IPAM S.A.

SERVIÇO (EXEMPLO: SERVIÇOS PERTINENTES AO SETOR):

DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE DOAÇÃO

Bens inservíveis.

HORÁRIO EM QUE SERÃO RETIRADOS OS BENS:

A COMBINAR

ESPECIFICAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM SOLICITADOS:

- 92.875.566/0001-85 CPM EMEF FERMINO FERRONATTO

PRAZO DO CONTRATO:

ATÉ A ENTREGA DO BEM.

ASSINATURA DA DIREÇÃO:

AUTORIZAÇÃO SETOR COMPETENTE

Caxias do Sul, 29 de SETEMBRO de 2025.

De: Direção da Farmácia do IPAM S.A.

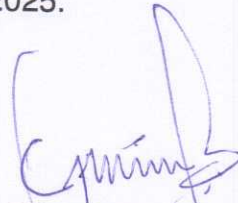
Para: Licitações

Assunto: Autorização para realização de Dispensa de Licitação dos Bens Inservíveis

Ao Setor:

Autorizo a realização do processo de dispensa de licitação referente aos bens inservíveis da Farmácia do IPAM S.A. Os quais terão os termos de baixa de imobilizado com os devidos valores baixados, bem como as notas fiscais de doação.

Caxias do Sul, 29 de setembro 2025.



Gilberto Meletti
Diretor Presidente



DE: Diretor Presidente
PARA: Licitações e Contratos

Ao Setor:

Considerando que os bens listados no ofício interno 28/2025 são sem serventia para a Farmácia do IPAM S/A, por serem irrecuperáveis, ou seja, um bem que não pode ser utilizado para fim a que se destina devido a perdas das suas características, ou e, razão do custo de recuperação ser maior do que cinquenta por cento do seu valor de mercado ou ainda por seu custo benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação, recomendo a doação dos mesmos. A medida é de relevância pois facilitará a gestão dos patrimônios pela Farmácia do IPAM além de serem úteis para outra instituição.

Informo que os bens doados para a CPM EMEF FERMINO FERRONATTO, CNPJ 92.875.566/0001-85, representante legal Sr. Fernando Sorgetz da Rosa.

Assim solicito ao setor que providencie a realização do processo de dispensa de licitação para a doação dos bens relacionados no ofício interno 21/2025.

Caxias do Sul, 219 de setembro de 2025.



Gilberto Meletti
Diretor Presidente

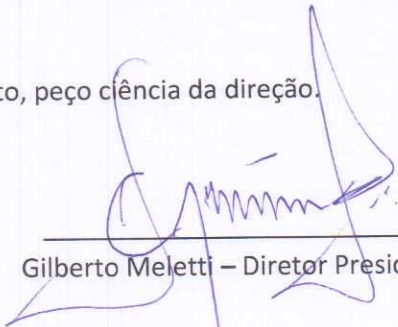
OFÍCIO INTERNO 28/2025
PARA: DIRETOR PRESIDENTE
DE: SETOR DE CONTROLE PATRIMONIAL
ASSUNTO: Bens a serem doados

Conforme Memorando Interno da sra. Elisa Teresinha Brandalise, datado de 06 de dezembro de dois mil e vinte e quatro, solicito a baixa dos bens relacionados abaixo pois estão fora de uso. Os mesmos deverão ser doados para CPM EMEF Fermino Ferronato, CNPJ 92.875.566/0001-85.

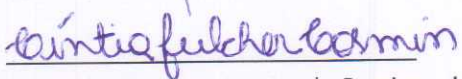
A listagem dos itens a serem baixados segue em anexo, os mesmos estão grifados.

<u>CÓD.</u>	<u>VALOR</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
901196	35,79	VENTILADOR 220V FAET 30CM
901038	0,01	ESTUFA JAMES 1400W
900921	50,00	ESTUFA JAMES 1400W
901398	41,35	ESCADA 2 DEGRAUS SENIOR UTI

Sem mais para o momento, peço ciência da direção.



Gilberto Meletti – Diretor Presidente



Cíntia Fulcher Cosmin – Controle Patrimonial

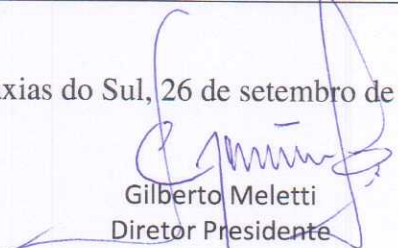
Caxias do Sul, 26 de setembro de 2025

Termo de Baixa de Imobilizado 10/2025

Solicito que os Patrimônios relacionados sejam baixados para serem doados ao CPM EMEF Fermino Ferronato, CNPJ 92.875.566/0001-85.

<u>CÓD.</u>	<u>VALOR</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
901196	35,79	VENTILADOR 220V FAET 30CM
901038	0,01	ESTUFA JAMES 1400W
900921	50,00	ESTUFA JAMES 1400W
901398	41,35	ESCADA 2 DEGRAUS SENIOR UTI

Caxias do Sul, 26 de setembro de 2025.



Gilberto Meletti
Diretor Presidente
Farmácia do Ipam S.A.

MEMORANDO INTERNO



PARA: DIREÇÃO DA FARMÁCIA DO IPAM
DE: DEPÓSITO
ASSUNTO: RELAÇÃO DE PRODUTOS FORA DE USO/DOAÇÃO
DATA: CAXIAS DO SUL, 06/12/2024
-Órgão/Unidade Administrativa: SMED
Setor/Divisão: EMEF FERMINO FERRONATTO
Centro de Custo: 751
Diretor atual:
FERNANDO SORGETZ DA ROSA
CPF: 013.848.880-04
Mat. 28235
Fone: 54 99988.3926

RELAÇÃO DE MOVEIS, PEÇAS PARA DOAÇÃO / FORA DE USO

1. Móveis e peças hoje armazenados no depósito, fora de uso.

Estes produtos podem ter serventia em outras repartições, motivo do encaminhamento para doações.

Patrimônios:

Descrição/marca/modelo	Patrimônio
03 Calculadoras	Sem Identificação
0 Grampeador	Sem Identificação
01 Ventilador de Chão - Branco	Patrimônio 901196
02 Estufa	Patrimônio 101038 - 000921
02 Escadas – 01 C/ Dois Degraus -Sem Identificação	Patrimônio 901398

Atenciosamente,

Responsável

Elisa T. Brandalise

Vice Diretora - Farmácia do IPAM

Visto da Direção:

Assunto: Processo nº 21/2025 – Doação de Bens Inservíveis da Farmácia do IPAM S/A

PARECER JURÍDICO

Cuida-se da análise jurídica quanto à possibilidade de dispensa de licitação para a alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio da FARMÁCIA DO IPAM S.A, conforme disposições da Lei nº 13.303/2016, que regula o estatuto jurídico das empresas estatais.

O setor competente encaminhou processo contendo relação dos bens móveis classificados como inservíveis, vistos com relação a sua obsolescência, perda de suas características e não atendimento ao fim a que se destina ou em razão do custo de recuperação ser maior que cinquenta por cento do seu valor de mercado ou, ainda, por seu custo benefício demonstrar ser injustificável sua recuperação.

Nos termos da Lei nº 13.303/2016, a alienação de bens móveis das estatais deve observar os princípios da legalidade, eficiência, interesse público e economicidade.

O art. 29, § 3º, da referida lei estabelece que:

Art. 29. Ressalvadas as hipóteses previstas no art. 30, as contratações realizadas por empresas públicas e sociedades de economia mista deverão ser precedidas de licitação.

§ 3º A alienação de bens móveis dispensará licitação quando:

- I - forem considerados inservíveis para a empresa;
- II - a doação se fizer a outro órgão ou entidade da Administração Pública;
- III - houver situação de emergência ou de calamidade pública."

Assim, é possível a dispensa de licitação para alienação de bens móveis considerados inservíveis, desde que comprovada essa condição, e que se observe o interesse público e a economicidade da medida.

Além disso, recomenda-se que o procedimento seja devidamente justificado, com publicidade dos atos administrativos para assegurar a transparência e prevenir questionamentos futuros.

Diante do exposto, consoantes as disposições do art. 29, § 3º, da Lei nº 13.303/2016, é juridicamente viável a dispensa de licitação para a alienação dos bens móveis inservíveis listados, desde que:

- haja justificativa do interesse público e da economicidade;

BORGES E CAMANA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OAB/RS 8.421



- sejam observados os princípios da publicidade, legalidade e eficiência.

A alienação poderá ocorrer mediante doação, ou por outro meio legalmente previsto, a critério da administração da estatal, sempre com respaldo em motivação formal.

Caxias do Sul, 29 de setembro de 2025.

Sibele Pitt Camana

OAB-RS 46.918



TERMO DE DOAÇÃO 09/2025

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS QUE CELEBRAM ENTRE SI
A FARMÁCIA DO IPAM E O COM EMEF
FERMINO FERRONATTO

Pelo presente instrumento, a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, empresa comercial, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, CEP 95020 -172, inscrita no CNPJ sob nº 88.635.305/0001-10, Inscrição Estadual nº 0290006490, adiante denominada simplesmente **DOADORA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Gilberto Meletti, CPF nº 134.262.220-00, residente domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a **CPM EMEF FERMINO FERRONATTO** com sede a Rua Orlindo José Caselani, 192, Bairro Charqueadas, na cidade de Caxias do Sul-RS, CEP 95.110-217 inscrita no CNPJ sob nº 92.875.566/0001-85, representada pela seu Diretor, Sr. Fernando Sorgetz da Rosa, adiante denominada simplesmente **DONATÁRIA**, mediante as cláusulas convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente tem por objeto a doação de bens pertencentes a **DOADORA**, ao seu Ativo Imobilizado, que se encontram ociosos e, em estado de uso, para serem doados a **DONATÁRIA**, conforme descrição abaixo:

<u>CÓD.</u>	<u>VALOR</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
901196	35,79	VENTILADOR 220V FAET 30CM
901038	0,01	ESTUFA JAMES 1400W
900921	50,00	ESTUFA JAMES 1400W
901398	41,35	ESCADA 2 DEGRAUS SENIOR UTI

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS OBJETIVOS COMUNS

Através deste, firmam **DOADORA** e **DONATÁRIA**, acordo mútuo de cooperação para a correta utilização física dos bens descritos na Cláusula Primeira - Do Objeto, sendo que a **DOADORA** não faz mais uso destes bens e, disponibiliza a **DONATÁRIA**, que fará o uso adequado dos itens doados.



CLAUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES

3.1 – Da DOADORA:

3.1.1. Conceder os bens descritos na Cláusula Primeira, em bom estado e condições de uso;

3.1.2. Acompanhar a retirada dos bens.

3.2 – Da DONATÁRIA:

3.2.1. Fazer a retirada dos bens na sede da **DOADORA**;

3.2.2. Assumir toda e qualquer despesa decorrente da retirada dos bens;

3.2.3. Emitir Termo de Recebimento dos bens, concordando que não poderão ser devolvidos a **DOADORA**.

CLÁUSULA QUARTA: DO ÔNUS

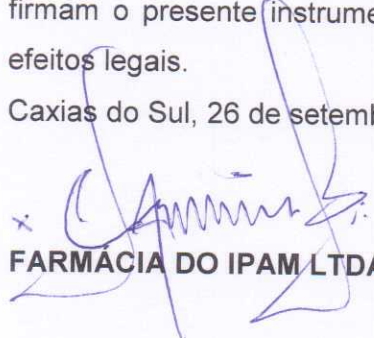
A doação que trata o presente termo, é sem ônus tanto para a **DOADORA** quanto para a **DONATÁRIA**.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

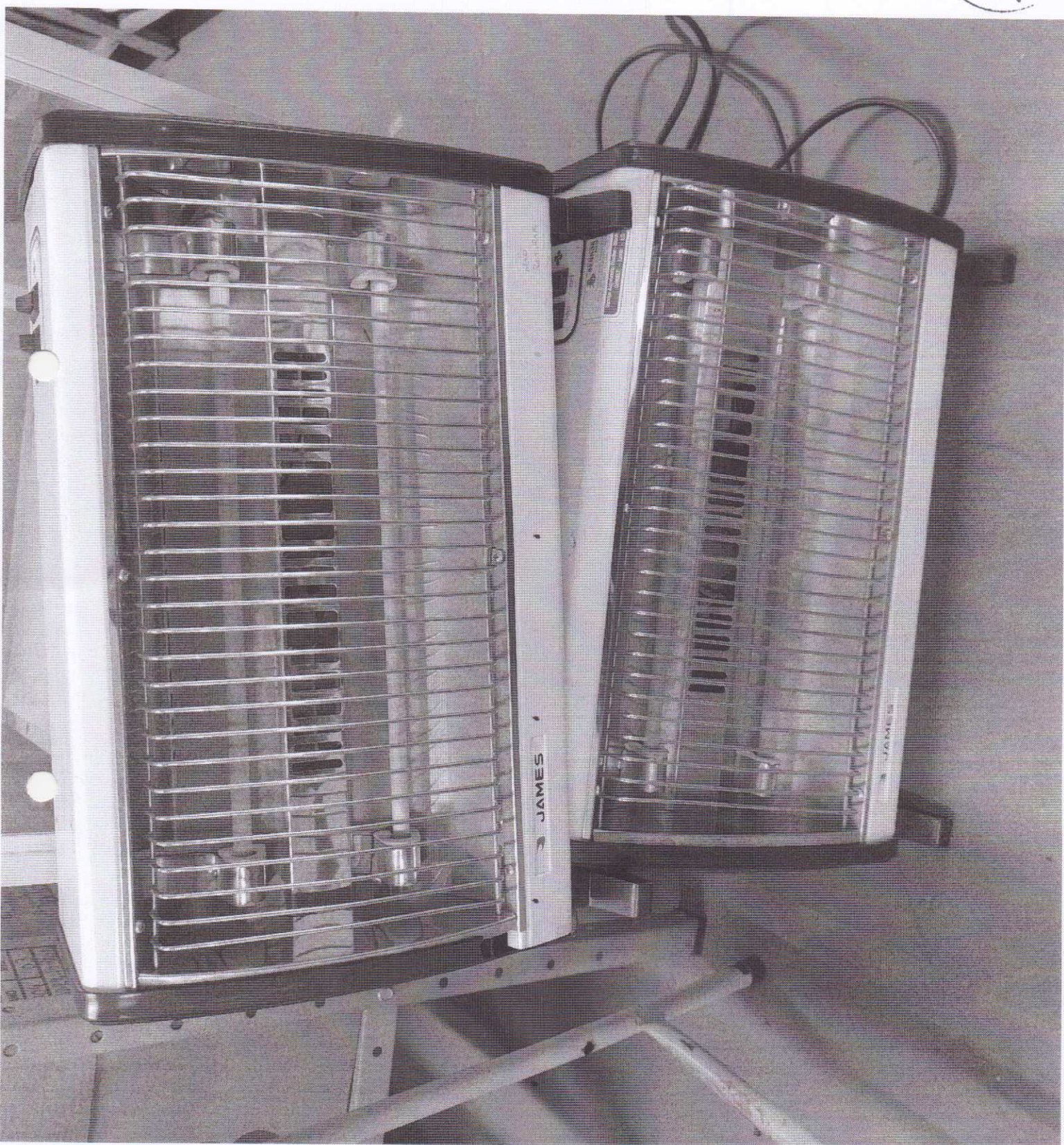
O presente termo vigorará até que ocorra o recebimento do bens e, o cumprimento do item 3.2.3 deste.

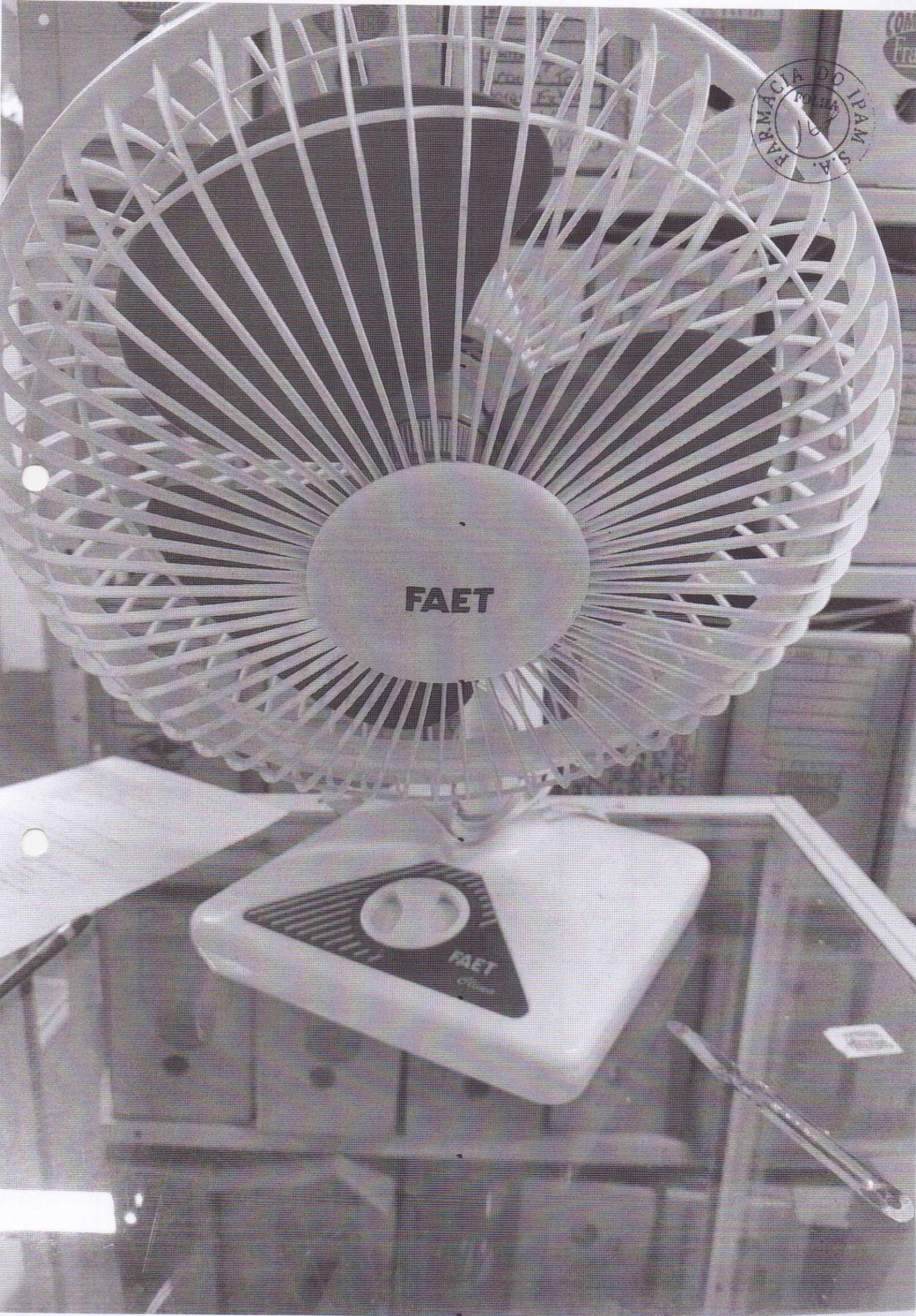
E por estarem assim justos e de comum acordo, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor, para que produza todos os efeitos legais.

Caxias do Sul, 26 de setembro de 2025.


FARMÁCIA DO IPAM LTDA.

CPM EMEF FERMINO FERRONATO







Identificação do emitente
FARMACIA DO IPAM S.A.



RUA PINHEIRO MACHADO, 2281
CENTRO
CAXIAS DO SUL - RS - CEP: 95020172
FONE :54-4009-7700
E-Mail:
https://www.farmacaiapam.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 = ENTRADA
1 = SAÍDA 1
Nº 000051416
SÉRIE 1 FL 1/1



CHAVE DE ACESSO

4325 0988 6353 0500 0110 5500 1000 05141610 01020022

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243.250.295.125.106 26/09/2025 14:39:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA EM BONIFICACAO DOACAO OU BRINDE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
029/0006490

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ 88.635.305/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
1076733 - CPM EMEF FERMINO FERRONATTO

CNPJ/CPF
92.875.566/0001-85

DATA DA EMISSÃO
26/09/2025

ENDEREÇO
RUA ORLINDO JOSE CASELANI, 192

BAIRRO/DISTRITO
CHARQUEADAS

CEP
95110-217

DATA DE SAÍDA

MUNICÍPIO
CAXIAS DO SUL

FONE
(54) 3901-1313

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA/DUPLICATA

NAO POSSUI FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLI	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLI	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLI	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	127,15
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				127,15

T. ORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	CNPJ/CPF
	0- Emitente 2- Terceiros 3-Próprio por conta Remetente 1-Destinatário 4-Próprio por conta Destinatário 9-Sem Frete	9		000.000.000-00

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
	CAIXA				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	B.C. ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS
												ICMS IPI
120599	VENTILADOR 220V FAET 30CM PATR 901196	00000000	040	5910	UN	1	35,7900	35,79			0,00	0,00
120600	ESTUFA JAMES 1400W PATR. 901038	00000000	040	5910	UN	1	0,0100	0,01			0,00	0,00
120601	ESTUFA JAMES 1400W PATR. 900921	00000000	040	5910	UN	1	50,0000	50,00			0,00	0,00
120602	ESCADA 2 DEGRAUS SENIOR UTI PATR 901398	00000000	040	5910	UN	1	41,3500	41,35			0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BAIXA PARA DOACAO CONFORME OFICIO INTERNO 28/2025
TERMO DE BAIXA 10/2025

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por Conecta Softwares - Fone: (54) 3021-2121 - Visite nosso site : www.conecta.com.br

RECEBEMOS DE FARMACIA DO IPAM S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data: 26/09/2025 Hora: 14:39:03

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RG/CPF DO RECEBEDOR
	1076733 - CPM EMEF FERMINO FERRONATTO (CPM EMEF FERMINO FERRONATTO)	

NF-e
Nº 000051416
SÉRIE 1
RS 127,15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.875.566/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/1993
NOME EMPRESARIAL CPM ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERMINO FERRONATTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R ORLINDO JOSE CASELANI	NÚMERO 192	COMPLEMENTO *****
CEP 95.110-217	BAIRRO/DISTRITO CHARQUEADAS	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3901-1313	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/08/2025** às **14:33:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DISPENSA DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens Móveis, a título gratuito, pelo DOADOR – Farmácia do IPAM S.A. ao DONATÁRIO - CPM EMEF FERMINO FERRONATTO – CNPJ 92.875.566/0001-85 – VENTILADOR 220V FAET 30CM; ESTUFAS JAMES 140OW, ESCADA 2 DEGRAIS SÊNIOR UTI.

Gilberto Meletti – Diretor Presidente Farmácia do IPAM